

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### DECRETO Nº 183 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CDMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os novos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA, sendo eles:

-ÁUREO DE SOUZA MACHADO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRATAÇÃO E FINANÇAS;

SEU SUPLENTE: VINICIUS DOS SANTOS LIMA.

- JOSÉ NILTON DUARTE - SECRETÁRIO DE GOVERNO;

SUA SUPLENTE: VANDICLÉIA DA SILVA MENDES RODRIGUES.

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

- FATIANE ROSA DA SILVA – DIRETORA DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR;

SUA SUPLETE: AMANDA SILVA SANTOS.

- AUBERICO VENTURA DO NASCIMENTO – SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE;

SUA SUPLETE: MAIANA DA SILVA AMADOR.

- MANOEL SOUZA BARRETO – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO;

SEU SUPLENTE: OSMIR JOSÉ DOS SANTOS.

- KYMURA DOURADO YOSHIDA – VEREADOR;

SEU SUPLENTE: SÁVIO SOUZA OLIVEIRA.

- EDENILSON BARBOSA RODRIGUES – SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORA RURAIS;

SEU SUPLENTE: PAULO SÉRGIO DAVID DA SILVA.

- REINIJASSON DIAS DOS SANTOS – APLB

SUA SUPLENTE: MÔNICA BARBOSA DA SILVA SANTOS.

- EDILSON PAULO DE JESUS – MORADORES DE COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS;

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SEU SUPLENTE: JOSÉ NILDO NAZARÉ

ISMAEL DIAS DA SILVA – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES  
RURAIS;

SEU SUPLENTE: MAELSON DA SILVA.

**Art. 2º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita**, 10 de agosto de 2017.

**ROSA MARIA DOURADO LOPES**

Prefeita Municipal